

## COMUNICADO

### ESPÍRITO SANTO SAÚDE, SGPS, S.A.

*sociedade aberta*

Sede: Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17, 9.º, 1070-313 Lisboa

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de

identificação de pessoa coletiva: 504 885 367

Capital social integralmente subscrito e realizado: Euros 95.542.254

Nos termos artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A., torna público que recebeu da Grupo Ángeles Servicios de Salud, S.A. de C.V. o comunicado em anexo referente a participações qualificadas na Espírito Santo Saúde.

Lisboa, 22 de Outubro de 2014

**Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A.**

<b>Contactos</b>	
<b>Representante para as Relações com o Mercado da ESS</b> João Novais	<b>Gabinete de Relações com Investidores da ESS</b> Jorge Santos
Email: <a href="mailto:investors@essaude.pt">investors@essaude.pt</a> Telefone: + 351 213 138 260 Fax: + 351 213 530 292	



À  
**Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A.**  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17 – 9.º  
Edifício Amoreiras Square  
1070 – 313 Lisboa, Portugal  
Fax n.º + 351 213 530 292

*Enviada por fax e carta registada com AR*

Cidade do México, 17 de Outubro de 2014

**Assunto:** *Comunicação de redução de participação qualificada*

Ex.mos Senhores,

A Grupo Ángeles Servicios de Salud, S.A. de C.V., sociedade constituída de acordo com a lei dos Estados Unidos Mexicanos, com sede em Camino a Santa Teresa 1055, Torre de Especialidades Quirúrgicas piso 15, Col. Héroes de Padierna, Ciudad de México – Benito Juárez, Ciudad de México, Distrito Federal, 10700, (adiante abreviadamente designada por “**Ángeles**”) vem, por este meio, informar V.Ex.as que, em resultado da oferta pública concorrente geral e voluntária de aquisição das acções da Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A. (adiante abreviadamente designada por “**Espírito Santo Saúde**”) lançada pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (adiante abreviadamente designada por “**Fidelidade**”) em 26 de Setembro de 2014, que teve início no dia 29 de Setembro de 2014 e termo no dia 14 de Outubro de 2014, cujo apuramento dos resultados ocorreu no dia 15 de Outubro de 2014 e cuja liquidação física e financeira teve lugar no dia 17 de Outubro:

- a) a Ángeles alienou, no âmbito da referida oferta, um lote composto por 3.618.154 (três milhões, seiscentas e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro) acções ordinárias representativas de cerca de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) do capital social da Espírito Santo Saúde;
- b) o senhor Olegário Vázquez Aldir, vice-presidente do conselho de administração da Ángeles, alienou, no âmbito da referida oferta, um lote composto por 1.520.996 (um milhão, quinhentas e vinte mil, novecentas e noventa e seis) acções ordinárias representativas de cerca de 1,592% (um vírgula cinco, nove, dois por cento) do capital social da Espírito Santo Saúde;
- c) o senhor Olegário Vázquez Raña, presidente do conselho de administração da Ángeles alienou, no âmbito da referida oferta, um lote composto por 1.520.997 (um milhão, quinhentas e vinte mil, novecentas e noventa e sete) acções ordinárias



representativas de cerca de 1,592% (um vírgula cinco, nove, dois por cento) do capital social da Espírito Santo Saúde;

Atento o exposto, e nos termos e para os efeitos das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (adiante abreviadamente designado por “CódVM”), aplicáveis *ex-iii* da alínea b) do número 2 do mesmo artigo e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Ángeles vem por este meio comunicar a V. Ex.as que, em face das referidas alienações, a Ángeles deixou de deter e deixaram de lhe ser imputáveis, designadamente nos termos do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 20.º do CódVM, qualquer participação e direitos de voto na Espírito Santo Saúde.

Mais informamos nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número 4 do artigo 16.º do CódVM que a Ángeles é directamente controlada pela sociedade Grupo Empresarial Ángeles, S.A. de C.V. (adiante abreviadamente designada por “GEA”) a qual é titular de 90% (noventa por cento) das acções ordinárias representativas do capital social da Ángeles. Por sua vez, a GEA é conjuntamente controlada pela sociedade Corpvaza, S.A. de C.V. (adiante abreviadamente designada por “Corpvaza”) a qual é titular de 50,000003% (cinquenta vírgula zero, zero, zero, zero, zero três por cento) das acções ordinárias representativas do capital social da GEA e pelo senhor Olegário Vázquez Raña o qual é titular de 27,999997% (vinte e sete vírgula nove, nove, nove, nove, sete por cento) das acções ordinárias representativas do capital social da GEA. Por último, a Corpvaza é directamente controlada pelo senhor Olegário Vázquez Raña o qual é titular de 55,992108% (cinquenta e cinco vírgula nove, nove, dois, um, zero oito por cento) das acções ordinárias representativas do capital social da Corpvaza e pelo senhor Olegário Vázquez Aldir o qual é titular de 22,003955% (vinte e dois vírgula zero, zero, três, nove, cinco, cinco por cento) das acções ordinárias representativas do capital social da Corpvaza.

Com os melhores cumprimentos,

---

Gabriel López Avila  
Representante legal da  
Grupo Ángeles Servicios de Salud,  
S.A. de C.V.